



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1249/2025/GV/CARLIM DESPACHANTE

VOTUPORANGA/SP, 23 de julho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
LUCIANO NUCCI PASSONI
Superintendente da SAEV Ambiental
Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA A REATIVAÇÃO DO HORTO FLORESTAL PARA USO DA POPULAÇÃO.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à reabertura e à regularização do funcionamento do Horto Florestal “Sérgio Ramalho Matta”, localizado na Estrada Municipal Mário Dorna (VTG 448), a aproximadamente 3,4 km do centro urbano de Votuporanga.

Tendo em vista que o referido espaço já foi referência regional como área de lazer familiar, atividades educativas e ações voltadas à preservação ambiental — contando com infraestrutura composta por trilhas ecológicas, viveiro de mudas, lago artificial, parque infantil, quadras esportivas, sanitários e áreas de convivência —, sua reativação representa medida de grande interesse público.

Verifica-se que o local encontra-se há tempos desativado, especialmente nos finais de semana, restringindo o acesso da população a esse importante equipamento público, o que vem gerando reiteradas manifestações de munícipes solicitando sua reabertura.

A retomada do funcionamento regular do Horto Florestal, com oferta de atividades voltadas à educação ambiental e ao lazer comunitário, contribuirá significativamente para o bem-estar das famílias votuporanguenses, além de reafirmar o compromisso do Poder Público com a sustentabilidade, o uso racional dos bens públicos e a valorização dos espaços de convivência coletiva.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante disso, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias à reativação plena do Horto Florestal, com a manutenção adequada de suas estruturas e a devida disponibilização à população.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLIM DESPACHANTE

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): CARLIM DESPACHANTE.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/07/2025 11:54:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-216736-6H3F2B-7X1M8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.